

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 034 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 131/2014.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 429/2014.

CONSIDERANDO as solicitações de desligamento da Câmara Técnica de Assistência da Dra. Micheli da Silveira Mafra e Dra. Gorett Alves Pereira.

CONSIDERANDO a deliberação na 14ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 4 de fevereiro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir as colaboradoras Dra. Micheli da Silveira Mafra, Coren-MS n. 136612, e Dra. Gorett Alves Pereira, Coren-MS n. 114847, pelas colaboradoras Dra. Andréia Juliana da Silva, Coren-MS n. 419559, e Dra. Mercy da Costa Souza, Coren-MS n. 72892, na Câmara Técnica de Assistência do Coren-MS.

Art. 2º O exercício desta função não gera o direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476